



**UNIVALI**

**UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ**

**Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão**

**Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Turismo e Hotelaria**

**EDITAL 078/Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão/2024**  
**Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Turismo e Hotelaria**  
**Doutorado em Turismo e Hotelaria**

**Torna público o resultado do processo de seleção de uma cota concedida pela CAPES, por meio do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), para o Curso de Doutorado em Turismo e Hotelaria da UNIVALI.**

O Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI, no uso das atribuições regimentais e estatutárias que lhe são conferidas, torna público o resultado do processo de seleção de uma cota concedida pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), por meio do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) para o Curso de Doutorado em Turismo e Hotelaria, com Área de Concentração em Planejamento e Gestão do Turismo e da Hotelaria, para o 2º semestre de 2024.

ARTIGO 1º - Homologar o resultado da seleção de uma cota concedida pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), por meio do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) para o Curso de Doutorado em Turismo e Hotelaria da UNIVALI, para o 2º semestre de 2024, nos termos do Edital nº 068/Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão/2024. O curso tem para o 2º semestre de 2024 uma cota de bolsa, que representa no mínimo 03 meses e no máximo 06 meses de estudo. O estágio dos estudos terá início das atividades no exterior de SETEMBRO a NOVEMBRO de 2024. Consideram-se selecionadas as seguintes candidatas aprovadas e classificadas nesta ordem para bolsa, sendo uma delas excedente, para no caso da titular desistir ou ter algum impedimento, ser possível a sua substituição na etapa de homologação:

<b>TITULAR</b>
1. Rúbia Consuelo de Souza

  

<b>EXCEDENTE</b>
1. Juliana Niehues Gonçalves de Lima

ARTIGO 2º – Sendo aprovado no processo seletivo interno da Instituição, o candidato deverá realizar a inscrição no formulário online disponível no link "Inscrição Online" na página <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-externo-pdse> dentro dos prazos estabelecidos no cronograma do Edital Nº



**UNIVALI**

**UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ**

**Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão**

**Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Turismo e Hotelaria**

---

6/2024 PDSE/CAPES, para posterior homologação pela Vice-Reitoria de Pós-Graduação ou órgão equivalente. Caso o discente selecionado na instituição não cumpra os requisitos previstos neste Edital, a sua candidatura deverá ser cancelada, mesmo que já aprovada no processo seletivo interno. Nestes casos, a Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão poderá homologar o próximo candidato classificado no processo seletivo, desde que o candidato excedente tenha realizado a inscrição no sistema da Capes conforme definido no cronograma do Edital.

ARTIGO 3º – Além da submissão aos termos do Edital nº 068/Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão/2024, a inscrição e/ou a matrícula no(s) curso(s) de que trata o objeto do Edital nº 068/Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão/2024 implica em inequívoca ciência e consentimento do candidato e/ou participante de que será necessária a coleta e tratamento de dados pessoais pela UNIVALI, o que poderá ocorrer durante os procedimentos de inscrição, avaliação, comprovação de requisitos e/ou de qualificações, divulgação de homologação e/ou de resultados e/ou, também, na hipótese de emissão de documentos, caracterizando-se também o consentimento do candidato e/ou interessado e/ou participante que fornecer, informar ou efetuar o registro de seus dados e/ou documentos para a participação, avaliação, comprovação de requisitos e/ou de qualificações, contratação e/ou matrícula, inclusive, mas não se limitando, aos dados pessoais e/ou de dados pessoais sensíveis e/ou documentos colhidos por meio de formulários da UNIVALI ou por meio de sistemas, conforme o caso, e observado o objeto do Edital nº 068/Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão/2024, inobstante à atual ou futura aplicação e/ou utilização, pela UNIVALI, de termos de consentimento e/ou de políticas internas sobre a proteção de dados.

ARTIGO 4º – Fica o candidato e/ou participante ciente de que a finalidade da coleta e tratamento de dados visa o atendimento do objeto do Edital nº 068/Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão/2024, bem como para o atendimento das exigências da legislação e da normatização civil, tributária, educacional e/ou trabalhista, conforme o caso, além de outras finalidades constantes da Política de Privacidade da Fundação Univali ou as que forem indicadas em termo de consentimento alusivo à proteção de dados, quando for o caso. A divulgação do nome completo ou abreviado ou de uma parte (abreviação) do CPF do candidato e/ou participante, seja por meio de editais, *e-mails* e/ou em site da Internet, inclusive, mas não se limitando, aos Editais de Homologação, Resultados, Classificação, Orientação e/ou de Convocação ou Chamada constituem procedimentos necessários à transparência e legalidade do processo seletivo e também visam o atendimento da legislação e normatização vigentes.

Revogadas as disposições em contrário, o presente edital entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú (SC), 29 de abril de 2024.

---

**VICE-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM TURISMO E HOTELARIA - PPGTH**  
**Mestrado Acadêmico e Doutorado em Turismo e Hotelaria**  
5ª Avenida, 1100 – Bloco 7 – Sala 204  
CEP: 88337-300 – Balneário Camboriú – Santa Catarina  
Fone: (47) 3261-1315 3261-1220  
posturismo.bc@univali.br www.univali.br/ppgth



**UNIVALI**

**UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ**

**Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão**

**Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Turismo e Hotelaria**

---

Prof. Dr. Luciano Torres Tricárico  
**Coordenador do Programa de  
Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Turismo e  
Hotelaria**

Prof. Dr. Rogério Corrêa  
**Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e  
Extensão**